



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**

DECRETO Nº 4.065 de 11 de abril de 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 04-2024 QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023 DO FUNDO ESTADUAL DA ASSSTÊNCIA SOCIAL - FEAS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC E A PROGRAMAÇÃO DO EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO** Prefeito Municipal do município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Legislação Municipal e demais Legislação em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Aprova a **Resolução CMAS Nº 04-2024 QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023 DO FUNDO ESTADUAL DA ASSSTÊNCIA SOCIAL - FEAS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC E A PROGRAMAÇÃO DO EXERCÍCIO 2024** conforme **Anexo único ao presente Decreto.**

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC,  
Em 11 de abril de 2024.

-----  
**VANDERLEI SANAGIOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**Aimar Francisco Pavelecini**  
Secretário de Administração e Fazenda

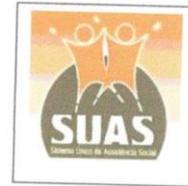


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.065/2024**



CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Bruno Sanagiotto, 68 – Centro – Novo Horizonte – SC  
Fone: (49) 3362-0206  
E-mail – cras@novohorizonte.sc.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - SC  
PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

DE 31/04/24 A 31/08/24  
LEI MUNICIPAL Nº 036/93 DE 16/09/93  
SECRETÁRIO SAF

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO  
2023 DO FUNDO ESTADUAL DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS DO  
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE – SC E  
A PROGRAMAÇÃO DO EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte – SC, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2023, no uso das competências que lhes são conferidas, e, o previsto na Lei Federal N. 8.842 de 04 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Aprovar a Prestação de contas do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS do município de Novo Horizonte – SC, do exercício 2023 e a programação do exercício 2024.

**Art. 2** – Fica este Conselho Municipal da Assistência Social responsável por acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos Recursos ora aprovados bem como os ganhos sociais e o desempenho da execução dos serviços.

**Art. 3** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte/SC, 10 de abril de 2023.

Melania Fabia Sandrini Henrique  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS